

## **MEMÓRIA DE REUNIÃO**

### **Barragens**

**Data:** 21/03/2016

**Participantes:** conforme lista de presença.

### **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

- Reunião para tratar sobre os parâmetros a serem adotados pelo Estado com relação ao Plano de Ação de Emergência das empresas que possuem barragens, bem como sobre as estratégias de fiscalização dos empreendimentos.
- Diogo do CREA trouxe legislações afetas à qualificação do profissional que atua na área de segurança de barragens. As legislações citadas são: Decisão normativa nº 61/1998, Resolução nº 218/1973, Decreto Est. Nº 23.569/1933, Decreto Est. Nº 23.196/1933.
- Houve a presença de pessoal do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) que reforçou que há resoluções do órgão que já definem os itens do Plano. Possuem, em especial, a Portaria 526, de 9 de dezembro de 2013.
- Ten.-Cel. Barros citou que pesquisou acerca da legislação nacional e que há o modelo do plano proposto pela ANA através das audiências públicas. Sugeriu a utilização destes planos.
- Adriana comentou que foi uma empresa portuguesa que preparou os modelos de referência do PAE. Reforçou também que há a necessidade de identificar aquelas barragens que estejam próximas a mananciais.
- Ronaldo (DNPM) citou que no EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental), solicitado pelo órgão ambiental, há a identificação de locais diretamente e indiretamente afetados pela instalação e operação do empreendimento. Usualmente, há sobrevoos sobre as áreas para identificar e delimitar as áreas com possibilidade de atingimento.
- Informou também, que há três barragens de rejeitos minerais no Paraná.
- Jaqueline verificará a existência dos dados referentes ao ÁguasParaná no sistema da ANA.
- Eduardo (DNPM) comentou que os dados referentes às barragens fiscalizadas pelo DNPM estão no sítio de internet do órgão.
- Isabela comentou que houve um estudo de uma engenheira da COPEL acerca do impacto da variação de temperatura nas barragens. O estudo indicou o impacto da variação de temperatura 11 semanas após a mudança.
- Adriana comentou que não há sentido na forma como a legislação propõe a fiscalização semestral. Poderia ser feito com base nos parâmetros regionais, não nos parâmetros nacionais, uma vez que as características mudam em cada região brasileira.

- Adriana citou o evento que acontecerá na Bahia com o Comitê Brasileiro de Barragens, sugerindo fazer um evento análogo no Paraná. Houve concordância dos participantes.
- Foram definidas as metas para o desenvolvimento dos trabalhos, restando as metas iniciais e seus prazos nas deliberações.
- As ações a serem realizadas serão:
  - Estudo das legislações e normativos
    - a) Lei Fed. 12334/2010 - PNSB
    - b) Res. ANA 91/2010 - PSB
    - c) Res. ANEEL 696/2015 - PAE
    - d) Cons. Nacional Rec. Híd. - Portaria 143/2012
    - e) Portarias Águas 14 e 15/ 2014 - PAE e fiscalização
    - f) Guia de Orientação nº IV - formulário PAE
    - g) Portaria DNPM 526/2013 - PAE
    - h) Manual de Fiscalização de Barragens DNPM
    - i) Nota técnica ANA nº 24/2012/GESER/SER
    - j) Res. ANA nº 742/ 2011
    - k) Res. ANA nº 132/ 2016
    - l) Questionamento às Câmaras Especializadas (CEEC e CEEQGEM) sobre restrições de atividades e atribuições profissionais para responsabilidade nos serviços prestados em barragens (Diogo)
    - m) Manuais de fiscalização do sistema CONFEA/CREA (Diogo)
  - Definição dos parâmetros de interesse para informações prévias
  - Parâmetros sobre PSB/PAE
  - Competência dos profissionais para cada ramo de atividade
  - Fiscalização (Definição e priorização das barragens)
  - Explicação sobre a classificação das barragens (Jaqueline, Adriana e Isabela)
  - Evento de nivelamento (Simpósio) - (Adriana e Isabela)
  - Listagem de barragens - (Jaqueline)
  - Publicação de documento oficializando a necessidade de apresentação dos dados dos empreendedores - Com definição dos itens mínimos questionados pelo Águas (Jaqueline)
  - Ação com as barragens com cadastro já existente (Jaqueline)
  - Ação com barragens ainda não identificadas (ANA) (Jaqueline)
  - Priorização das barragens pela Águas do Parana (Jaqueline)
  - Identificação de prioridades (Jaqueline)
  - Tramites de convênio entre águas do Parana e CREA-PR Defesa Civil (Diogo, Jaqueline, Ten. Vidal)
  - Compilação de dados de barragens (Jaqueline, Ten. Vidal)
  - Disponibilização dos dados em SIG (a definir)
  - Fiscalizações pela Águas do Paraná pelos critérios de prioridade (Jaqueline)
  - Identificação de possíveis pontos para levantamento pelos Agentes Fiscais do CREA (Diogo)

## **DELIBERAÇÕES – [para reunião do dia 15/04/16]**

- Os participantes lerão as legislações acerca do assunto para discussão.
  - ✓ Lei Fed. 12334/2010 - PNSB
  - ✓ Res. ANA 91/2010 - PSB
  - ✓ Res. ANEEL 696/2015 – PAE
  - ✓ Cons. Nacional Rec. Híd. – Portaria 143/2012
  - ✓ Portarias Águas 14 e 15/ 2014 – PAE e fiscalização
  - ✓ Guia de Orientação nº IV – formulário PAE
  - ✓ Portaria DNPM 526/2013 – PAE
  - ✓ Manual de Fiscalização de Barragens DNPM
  - ✓ Nota técnica ANA nº 24/2012/GESER/SER
  - ✓ Res. ANA nº 742/ 2011
  - ✓ Res. ANA nº 132/ 2016
  - ✓ Questionamento às Câmaras Especializadas (CEEC e CEEQGEM) sobre restrições de atividades e atribuições profissionais para responsabilidade nos serviços prestados em barragens (Diogo)
  - ✓ Manuais de fiscalização do sistema CONFEA/CREA (Diogo)
- Ten. Vidal preparará uma minuta da Resolução com os pontos principais discutidos para o dia 1º de Abril.
- Adriana e Isabela farão contato com o Comitê Brasileiro de Barragens para viabilizar simpósio de discussão das diretrizes do Plano de Segurança e Fiscalização de Barragens.
- Ten. Vidal enviará as legislações indicadas.
- Solicitação de dados referentes à responsabilidade técnica sobre barragens com parâmetros passíveis do ÁguasParaná efetuar a classificação da barragem (Diogo).
- Trazer a planilha das barragens constantes no banco de dados do ÁguasParaná. (Jaqueline)
- Órgãos indicarão instituições ou empresas que podem participar do Simpósio.
- Minuta de Resolução de estabelecimento de Comissão de Barragens (Ten. Vidal).
- Adriana verificará sala para reunião do dia 15.
- Ten. Vidal informará o sítio para alocação das informações da Comissão.

### **DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO**

Data: 15/04/2016

Horário: 09h00min

Local: Sanepar. Sala Lago Itaipu

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.376, bairro Rebouças.